

**Projeto de Lei nº. 81/2010**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 e dá outras providências.**

**Parecer jurídico**

Após envio das informações pelo Poder Executivo, onde, conforme relatório de arrecadação, existe a previsão de excesso de arrecadação equivalente a R\$ 453.229,48, provenientes de Taxas, entendemos possível a aprovação do Projeto de Lei nº. 81/2010.

É o parecer.

Castro, 14 de setembro de 2.010.

  
Patrícia M. Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.548